

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.227/2026**

Renova o credenciamento da Escola Adventista de Campo Grande, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.713/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-10NMH/CEE-ES nº. 329/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Adventista de Campo Grande, situada na Avenida Alice Coutinho Santos, nº. 459, Bairro Vera Cruz, município de Cariacica, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CPNJ nº. 73.686.370/0197-02, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação